

Edital n.º 066/2013 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECTEC, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFTE e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, Portarias 428/12/GABS e 430/12/GABS da SECTEC, **Processo n.º 201300018000571**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**, para atuarem no âmbito do **PRONATEC – Bolsa Formação**.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar Bolsistas, para atuar como professor regente, supervisor de eixo tecnológico e assistente de laboratório.

1.2. A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos do PRONATEC – Bolsa Formação dar-se-á conforme o estabelecido no art. 9º da Lei n.º 12.513/2011, Resolução CD/FNDE n.º 23/2012 e Portarias 428/12/GABS e 430/12/GABS da SECTEC, observando as seguintes condições:

I - A carga horária semanal dos bolsistas será de 20 horas semanais, salvo para a função de professor regente, que poderá exceder a esta carga horária, caso necessário, até o limite de 40 horas semanais.

II - É vedado o pagamento de bolsas pelo PRONATEC – Bolsa Formação, ao participante com vinculação em outro programa de bolsa, exceto quando se tratar de bolsa de estudo.

III - A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na implementação dos cursos do PRONATEC – Bolsa Formação deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades.

1.3. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Permanente de Seleção instituída pelo Coordenador Geral, composta pelos Coordenadores Adjuntos do PRONATEC – Bolsa Formação.

1.3.1 O Coordenador Geral do PRONATEC designará comissões locais para, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção, realizarem o processo seletivo de bolsistas, nos municípios de abrangência dos Centros de Educação Profissional e Centros Tecnológicos.

2. Das Atribuições

2.1. Ao bolsista com a função de Professor Regente caberá:

I- elaborar o plano de ensino.

II- planejar e ministrar as aulas.

III- participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas

produtivas e sociais.

IV- fazer os registros da frequência dos alunos, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico, para que seja registrado no SISTEC.

V- promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos, às necessidades dos estudantes e dos cursos.

VI- colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador pedagógico.

VII- participar, em conjunto como Coordenador Pedagógico e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes.

VIII- elaborar, em conjunto como Coordenador Pedagógico, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso.

IX- promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações nos mesmos, quando necessárias.

X- avaliar o desempenho dos estudantes.

XI- participar dos encontros e reuniões, quando convocado.

2.2. São atribuições do Supervisor de Eixo Tecnológico:

I - interagir com o Coordenador da Unidade e com as áreas acadêmicas afim de organizar a oferta dos cursos, em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

II - supervisionar a implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação;

III - coordenar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

IV - subsidiar o Coordenador da Unidade na elaboração dos relatórios sobre as atividades de ensino;

V - propor as adequações curriculares, quando necessárias;

VI - supervisionar semanalmente a execução dos cursos a partir do plano de curso, plano de ensino e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe;

VII - lançar, mensalmente, a frequência dos alunos dos cursos técnicos, no SISTEC, em consonância com os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados;

VIII - revisar o material a ser utilizado nos cursos, quanto aos aspectos técnicos e pedagógicos;

IX – propor capacitação pedagógica em serviço, em conjunto com o Coordenador de Unidade;

X - participar de encontros e reuniões quando convocado.

2.3. São atribuições do Assistente de Laboratório:

I - elaborar o plano de ensino em conjunto com o professor regente;

II - planejar e ministrar as aulas em conjunto com o professor regente;

III - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

IV - fazer os registros da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente ao apoio pedagógico, para que seja registrado no SISTEC;

V - promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos;

VI - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador Pedagógico;

VII - participar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, Professor Regente e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

VIII - elaborar, em conjunto com o Professor Regente, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Pedagógico, ao final de cada curso;

IX - promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações, quando necessárias;

X - avaliar o desempenho dos estudantes, em conjunto com o Professor Regente;

XI - participar dos encontros e reuniões, quando convocado.

3. Do Processo Seletivo

3.1. A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste Edital.

3.2. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	25/09 a 02/10
Resultado preliminar	03/10
Apresentação de recursos	04/10
Resultado final	07/10
Convocação	a partir de 07/10

3.3. O número de vagas, localidades, requisitos de formação, disciplinas, função, turno e carga horária estão discriminados no Anexo III.

3.4. Para a realização da inscrição e apresentação de recursos serão considerados os locais e horários estabelecidos, conforme Anexo II.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no item.

4.2. Nos locais descritos no Anexo II.

4.3. No ato da inscrição protocolizar a seguinte documentação, em **envelope fechado**:

- a) Ficha de Inscrição, Anexo I, devidamente preenchida.
- b) Cópia de diplomas ou declaração de conclusão, certificados, contratos, Carteira de Trabalho, declaração do empregador, para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 5.2.
- c) Cópia da Identidade e C.P.F.
- d) Cópia do certificado ou declaração de conhecimento em informática quando a vaga requerer.

4.4. Ao entregar o envelope o candidato receberá um comprovante de inscrição, conforme Anexo V.

4.5. Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas.

4.6. Quando o candidato inscrever-se em mais de uma função ou disciplina/componentes/curso ou turno, deverá adotar todos os procedimentos requeridos, para cada inscrição efetuada, ou seja, preencher ficha de inscrição e entregar juntamente com a documentação, em envelope fechado para cada inscrição.

4.7. Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope, documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação.

4.8. As cópias deverão corresponder aos seus originais, sem cortes ou com partes ilegíveis.

4.9. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a. Não apresentar cópia de declaração ou diploma que comprove a escolaridade.
- b. Cometer falsidade ideológica com prova documental
- c. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico
- d. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital
- e. Apresentar em uma mesma ficha de inscrição, mais de uma opção de função ou componente/disciplina/curso ou turno, salvo nos casos em que a função assim o exigir.
- f. Não apresentar cópia do certificado ou declaração de conhecimentos em informática quando a vaga requerer.
- g. Não apresentar ficha de inscrição ou apresentá-la com preenchimento incompleto (caracterização da vaga, turno, localidade, duplicidade de turnos ou função).
- h. Apresentar diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte.**

4.10. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no Anexo III, deste Edital.

5.0. Para ser bolsista, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 5.0.1.** cumprir as determinações do presente edital;
- 5.0.2.** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5.0.3.** possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada mediante certificados ou diplomas expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC;
- 5.0.4.** estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais;
- 5.0.5.** estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 5.0.6.** não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações descritas pela legislação eleitoral, que configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto Estadual nº 7.587/2012.

5. Da Classificação

5.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, na análise do currículo.

5.2. Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo em consonância com os requisitos elencados nos quadros de vagas:

Critérios para seleção do Professor Regente	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Titulação*		
Doutorado.....	35	
Mestrado.....	30	
Especialização.....	26	
Graduação.....	22	
Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio	14	
*Pontuação não cumulativa		
2) Experiência na Docência em Educação Profissional – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por contrato, CTPS ou Declaração.	25	
3) Experiência na Docência na iniciativa pública ou privada, no Ensino Superior, Médio ou Fundamental – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre comprovada por contrato, CTPS ou Declaração.	25	
4) Experiência do candidato, em atividade profissional de sua área de formação ou vinculada ao curso a ser ministrado, realizadas nos últimos 2 (dois) anos, comprovadas por meio de contrato, CTPS ou declaração - 5,0 pontos para cada semestre	15	
Total	100	

Critérios para seleção do Supervisor de Eixo Tecnológico	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
5) Titulação*		
Doutorado.....	35	
Mestrado.....	30	
Especialização.....	26	
Graduação.....	22	
Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio	14	
*Pontuação não cumulativa		
6) Experiência na Docência em Educação Profissional – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por contrato, CTPS ou Declaração.	25	
7) Experiência na Docência na iniciativa pública ou privada, no Ensino Superior, Médio ou Fundamental – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre comprovada por contrato, CTPS ou Declaração.	25	
8) Experiência do candidato, em atividade profissional de sua área de formação ou vinculada ao curso a ser ministrado, realizadas nos últimos 2 (dois) anos, comprovadas por meio de contrato, CTPS ou declaração - 5,0 pontos para cada semestre	15	
Total	100	

Critérios para seleção do Assistente de Laboratório	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1) Titulação		
-Superior à exigida	50	
-Exigida	40	
2) Experiência do candidato, em atividade profissional vinculada à cozinha ou produção de alimentos, comprovadas por meio de contrato, CTPS ou declaração - 5,0 pontos para cada bimestre comprovado.	50	
Total	100	

5.3. Será utilizado como critério de desempate:

5.3.1 Etária em favor do candidato mais idoso.

6. Dos Resultados e Recursos

6.1. O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica www.sectec.go.gov.br, obedecendo ao cronograma apresentado no item 3.2.

6.2. A Comissão de Seleção divulgará os resultados, apenas dos candidatos aptos.

6.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo IV), obedecendo o cronograma conforme item 3.2., devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: pronatec@sectec.go.gov.br, colocando no assunto: **Recurso ao edital nº ____/13**, anexando o formulário do recurso, devidamente preenchido e fundamentado, anexando também, se for o caso, documentação comprobatória.

6.4. Não serão aceitos em nenhuma hipótese recursos fora do prazo determinado, entregues pessoalmente, postados via correio ou ainda, em desacordo com o item 6.3.

6.5. Não haverá nova apreciação da decisão do recurso.

6.6. Após análise do recurso, o candidato receberá a resposta diretamente no email.

7. Da Convocação

7.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por função e local.

7.2. O candidato **quando** convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação;
- b) Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço;
- e) Cópia de documento que conste os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação);
- f) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.

7.3. Os profissionais atuantes nos cursos receberão Bolsas nos valores de:

Função	Valor da Bolsa
Professor Regente	R\$ 30,00 (trinta reais), a hora aula de 60 (sessenta) minutos.
Supervisor e Eixo Tecnológico	R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Assistente de Laboratório	R\$ 20,00 (vinte reais), a hora aula de 60 minutos.

7.3.1. Os aprovados para a função de Professor Regente, quando convocados, receberão um acréscimo de 09 (nove) horas à carga horária para a qual foi selecionado, destinadas ao planejamento do curso.

7.4. Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa.

7.5. O candidato selecionado poderá ser aproveitado em outros cursos posteriores, no período de validade do PSS, desde que tenha sido avaliado positivamente.

7.6.A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função **do término de turmas/cursos**, de processo de avaliação ou motivo de força maior.

8. Das Atividades

8.1. Os aprovados serão convocados conforme as necessidades dos cursos e turmas, e ainda, no decurso do tempo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. O candidato após ser convocado deverá se apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

8.3. Toda convocação posterior à 1ª, se dará mediante autorização da Coordenação do Programa.

8.4. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do PRONATEC - Bolsa Formação e dos Coordenadores Pedagógicos, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do Programa.

8.4.1. A distribuição da carga horária diária, semanal e mensal, do professor regente será feita em conformidade com o cronograma e o planejamento do curso, elaborados pelo coordenador pedagógico responsável pela operacionalização do curso.

9. Das Disposições Gerais

9.1. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

9.2. O bolsista professor poderá ser aproveitado de forma contínua em novos cursos e turmas, mediante avaliação positiva do seu desempenho em turmas e cursos anteriores.

9.3. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso em cumpri-las.

9.5. O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção.

9.6. Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que utilizar meio fraudulento.



9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Coordenação Geral do PRONATEC – Bolsa Formação.

Goiânia, 25 de setembro de 2013.

João Batista Peres Junior
Gerência Especial de Educação e Trabalho
Coordenador Geral do PRONATEC – Bolsa Formação

Anexo I - Ficha de Inscrição
Edital Nº **066/2013** – PRONATEC - Bolsa Formação

Identificação Pessoal		
Nome: _____		
CPF: _____	Identidade: _____	Orgão exp.: _____
Data de Nascimento: _____		
Endereço: _____		
Rua: _____		
N.º _____	Complemento _____	Bairro _____
Cidade: _____	Telefone (fixo e/ou celular) _____	E-mail: _____
FUNÇÃO		
PROFESSOR REGENTE () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Disciplina/Componente/Curso: _____ Cidade: _____ Local da oferta do Curso: _____		
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Disciplina/Componente/Curso: _____ Cidade: _____ Local da oferta do Curso: _____		
SUPERVISOR DE EIXO TECNOLÓGICO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Eixo Tecnológico: _____ Cidade: _____ Local de Oferta do Curso: _____		
APOIO PEDAGÓGICO () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
SERVIÇOS GERAIS () Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____ Local da vaga: _____		

_____ (GO), de _____ de 201 _____

Nome e Assinatura do candidato

Anexo II – Horário e Local de Inscrição

Cidade	Endereço	Horário de Funcionamento
Anápolis	Centro de Educação Profissional de Anápolis Rua VP-4D - Módulos 03 a 06 Qd. 08 A – DAIA	8h às 20h
Caiapônia	Centro de Educação Profissional de Caiapônia Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, 257, Setor Aeroporto	8h às 22h
Catalão	Centro de Educação Profissional Aginaldo Campos Netto Eixo Principal – Qd. 02 Área 37 - Distrito Mineral Industrial de Catalão	8h às 21h
Ceres	Centro de Educação Profissional de Ceres Avenida Brasil - s/nº - Praça Cívica	8h às 20h
Goiânia – Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira	Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira - CEPSS Avenida Alexandre de Moraes, nº 450, Parque Amazônia	8h às 20h
Goianésia	Centro de Educação Profissional de Governador Otávio Lage Avenida Brasil - s/nº - Praça Cívica.	8h às 22h
Goiás	Centro de Educação Profissional Cidade de Goiás Rua Aeroporto, s/nº - Setor Aeroporto	8h às 22h
Goiatuba	Centro de Educação Profissional Jerônimo Carlos do Prado Rua Piauí, 480 Quadra 207 - Centro	8h às 17h
Piranhas	Centro de Educação Profissional de Piranhas Avenida Getulio Vargas, 20, Centro	8h às 21h
Porangatu	Centro de Educação Profissional de Porangatu Avenida Mutunópolis s/nº Zona Urbana - Setor Jardim - Brasília	8h às 21h
São Luis de Montes	Subsecretaria Regional de Educação de São Luis de Montes Belos Rua Rio Claro, nº 1.717, Vila Eduarda – Sala 24	8h às 18h

Anexo III – Vagas / Função

1- Vagas para Professor Regente para Anápolis – Centro de Educação Profissional de Anápolis

Componente / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Matemática Básica	1	Noturno	40	Curso Superior em Matemática ou Química. Desejável experiência em docência.
Física Básica	1	Noturno	40	Curso Superior em Física ou Matemática ou Química. Desejável experiência em docência.
Estatística Básica	1	Noturno	40	Curso Superior em Matemática ou Estatística. Desejável experiência em docência.
Inglês Instrumental	1	Noturno	40	Curso Superior em Letras com proficiência ou domínio em Língua Inglesa. Desejável experiência em docência.
Metrologia	1	Noturno	40	Curso Superior em Química. Desejável experiência em docência.
Redação Técnica	1	Noturno	40	Curso Superior em Letras. Desejável experiência em docência.

Fundamentos da Administração	1	Noturno	48	Curso Superior em Administração. Desejável experiência em docência.
Português Instrumental	1	Noturno	48	Curso Superior em Letras. Desejável experiência em docência.
Fundamentos Gerais da Logística.	1	Noturno	48	Curso Superior em Administração ou Especialização em Logística. Desejável experiência em docência.
Matemática Financeira	1	Noturno	48	Curso Superior em Matemática ou Especialização em Matemática Financeira. Desejável experiência em docência.
Desenvolvimento Pessoal e Profissional (DPP).	1	Matutino	32	Curso Superior em Psicologia ou Especialização em Desenvolvimento Pessoal e Profissional. Desejável experiência em docência.
Sistemas Operacionais e Aplicativos	1	Matutino	80	Curso Superior em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação. Desejável experiência em docência.
Instalação e Configuração de Microcomputadores	1	Matutino	60	Curso Superior em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação. Desejável experiência em docência.
Princípios de Redes	1	Matutino	40	Curso Superior em Redes de Computadores. Desejável experiência em docência.

2-Vagas para Professor Regente para **Caiapônia** – Centro de Educação Profissional de **Caiapônia**.

Componente / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Inglês Técnico	1	Noturno	45	Curso Superior em Letras – Habilitação em Língua Inglesa ou Curso Superior com Proficiência na Língua Inglesa ou Domínio Comprovado da Língua Inglesa. Desejável experiência em docência.
Inglês Técnico	1	Vespertino	45	Curso Superior em Letras – Habilitação em Língua Inglesa ou Curso Superior com Proficiência na Língua Inglesa ou Domínio Comprovado da Língua Inglesa. Desejável experiência em docência.
Português Técnico	1	Noturno	45	Curso Superior em Letras – Português. Desejável experiência em docência.
Português Técnico	1	Vespertino	45	Curso Superior em Letras – Português. Desejável experiência em docência.

3-Vagas para Professor Regente para Catalão – Centro de Educação Profissional Aginaldo

Campos Netto.

Componente / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Metodologia Científica e Português Técnico	1	Matutino	50	Curso Superior em Letras – Português. Desejável experiência em docência.
Metodologia Científica e Português Técnico	1	Vespertino	50	Curso Superior em Letras – Português. Desejável experiência em docência.
Metodologia Científica e Português Técnico	1	Noturno	50	Curso Superior em Letras – Português. Desejável experiência em docência.
Matemática Básica	1	Matutino	30	Curso Superior em Matemática. Desejável experiência em docência.
Matemática Básica	1	Vespertino	30	Curso Superior em Matemática. Desejável experiência em docência.
Matemática Básica	1	Noturno	30	Curso Superior em Matemática. Desejável experiência em docência.
Química Geral, Química Orgânica, Química Inorgânica, Amostra e Manuseio de Materiais, Armazenagem e Transporte de Materiais e Análises I (Físico-Química).	2	Matutino	150	Curso Superior em Química ou Engenharia Química ou Biomedicina. Desejável experiência em docência.
Química Geral, Química Orgânica, Química Inorgânica, Amostra e Manuseio de Materiais, Armazenagem e Transporte de Materiais e Análises I (Físico-Química).	2	Vespertino	150	Curso Superior em Química ou Engenharia Química ou Biomedicina. Desejável experiência em docência.
Química Geral, Química Orgânica, Química Inorgânica, Amostra e Manuseio de Materiais, Armazenagem e Transporte de Materiais e Análises I (Físico-Química).	2	Noturno	150	Curso Superior em Química ou Engenharia Química ou Biomedicina. Desejável experiência em docência.
Controle Ambiental I, Controle, Segurança e Higiene Industrial e Microbiologia.	1	Matutino	120	Curso Superior em Biologia ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Engenharia Agrônoma. Desejável experiência em docência.
Controle Ambiental I, Controle Ambiental II, Segurança e Higiene Industrial e Microbiologia.	1	Vespertino	120	Curso Superior em Biologia ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Engenharia Agrônoma. Desejável experiência em docência.
Controle Ambiental I, Controle Ambiental II, Segurança e Higiene Industrial e Microbiologia.	1	Noturno	120	Curso Superior em Biologia ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Engenharia Agrônoma. Desejável experiência em docência.
Introdução à Informática, Operação e Sistemas Operacionais de Computadores, Internet, Instalação e Manutenção e Procedimentos de Segurança de Dados.	2	Noturno	130	Curso Superior em Ciência da Computação ou Superior em Tecnologia da Informação ou Superior em Sistemas de Informação ou Superior em Engenharia da Computação ou Superior em Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Sistemas para Internet ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção ou Curso Superior Similar. Desejável experiência na docência.

Eletricidade e Eletrônica Básica e Digital para Informática.	1	Noturno	80	Curso Superior em Ciência da Computação ou Superior em Tecnologia da Informação ou Superior em Sistemas de Informação ou Superior em Engenharia da Computação ou Superior em Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Sistemas para Internet ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção ou Curso Superior Similar. Desejável experiência na docência.
Inglês Técnico Aplicado à Informática	1	Noturno	50	Curso Superior em Letras – Habilitação em Língua Inglesa ou Curso Superior com Proficiência na Língua Inglesa ou Domínio Comprovado da Língua Inglesa. Desejável experiência em docência.
Legislação e Ética Aplicadas à Informática e Empreendedorismo	1	Noturno	80	Curso Superior em Ciência da Computação ou Superior em Tecnologia da Informação ou Superior em Sistemas de Informação ou Superior em Engenharia da Computação ou Superior em Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Sistemas para Internet ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção ou Curso Superior Similar. Desejável experiência na docência.

4-Vagas para Professor Regente para Ceres – Centro de Educação Profissional e Ceres.

Componente / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Português	1	Noturno	51	Curso Superior em Letras. Desejável experiência em docência.
Introdução à Higiene e Segurança Ocupacional.	1	Noturno	81	Curso Superior em Enfermagem ou Superior com Especialização em Higiene e Segurança Ocupacional. Desejável experiência em docência.
Desenho Técnico Arquitetônico.	1	Noturno	60	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Superior em Construção Civil ou Curso Técnico de Nível Médio em Construção Civil. Desejável experiência em docência.
Noções de Psicologia	1	Noturno	51	Curso Superior em Psicologia. Desejável experiência em docência.
Introdução ao Estudo da Legislação.	1	Noturno	81	Curso Superior em Direito. Desejável experiência em docência.

5-Vagas para Professor Regente para **Goiânia – Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira.**

Componente / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Anatomia e Fisiologia Humana	1	Vespertino	80	Curso Superior em Medicina ou Enfermagem ou Biologia ou Farmácia ou Biomedicina. Desejável experiência em docência.
Microbiologia e Parasitologia Humana	1	Vespertino	40	Curso Superior em Enfermagem ou Biologia ou Farmácia ou Biomedicina. Desejável experiência em docência.
Nutrição em Saúde	1	Vespertino	40	Curso Superior em Enfermagem ou Nutrição. Desejável experiência em docência.
Noções de Psicologia	1	Vespertino	40	Curso Superior em Psicologia. Desejável experiência em docência.

6-Vagas para Professor Regente para **Goianésia – Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.**

Componente / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Controle de Qualidade.	1	Matutino	120h	Curso Superior em Química ou curso afim. Desejável experiência em docência
Automação e instrumentação. Automação e instrumentação industrial.	1	Matutino	130h	Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou curso afim. Desejável experiência em docência
Inglês Instrumental. Inglês Técnico	1	Matutino	40h 50h	Curso Superior em Letras/Inglês ou Curso Superior com proficiência ou domínio da língua inglesa. Desejável experiência em docência
Segurança no trabalho.	1	Matutino	100h	Curso Superior com especialização em Segurança do Trabalho ou Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Desejável experiência em docência
Informática Básica.	1	Matutino	80h	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Ciência de Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Processamento de Dados. Desejável experiência em docência
Análises Químicas Qualitativas. Análises Químicas Quantitativas. Físico-Química.	1	Matutino	70h 70h 80h	Curso Superior em Química. Desejável experiência em docência
Matérias primas para produção de álcool e açúcar. Química aplicada às análises e controle do processo de produção de açúcar e álcool.	1	Matutino	40h 90h	Curso Superior em Química ou Área Afim ou Biologia ou Similar. Desejável experiência em docência
Análise instrumental. Controle ambiental e higiene industrial. Extração de sacarose da cana de açúcar. Tratamento de resíduos.	1	Matutino	40h 40h 60h 40h	Curso Superior em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia Ambiental área afim. Desejável experiência em docência.

Gestão de processos industriais.	1	Matutino	60h	Curso Superior em Administração ou Superior em Engenharia da Produção ou Especialização em Gestão de Processos Industriais. Desejável experiência em docência.
Sistemas de utilidades industriais. Tecnologia da fabricação de açúcar. Tecnologia da fabricação de álcool. Tratamento do caldo de cana para fabricação.	1	Matutino	80h 100h 80h 50h	Curso Superior em Química ou Química Industrial ou Engenharia de Produção ou curso afim. Desejável experiência em docência.
Manuseio, armazenagem e transporte de materiais. Operações unitárias. Sistemas de utilidades industriais.	1	Matutino	50h 80h 80h	Curso Superior em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia da Produção ou área afim. Desejável experiência em docência.
Matemática e estatística aplicada à produção.	1	Matutino	40h	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Matemática ou Estatística ou curso afim. Desejável experiência em docência.
Operação de processos via supervisor (Coi). Planejamento e controle de manutenção industrial.	1	Matutino	40h 80h	Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou área afim. Desejável experiência em docência.
Empreendedorismo	1	Matutino	50h	Curso Superior em Administração. Desejável experiência em docência.
Legislação e Ética Aplicada a Informática	1	Matutino	40h	Curso Superior em Pedagogia ou Administração ou Direito. Desejável experiência em docência.
Instalação e Configuração de Redes. Instalação e Manutenção	1	Matutino	100h 100h	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Ciência de Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Processamento de Dados ou Similar. Desejável experiência em docência.
Internet. Atendimento ao Cliente - Help Desk /Service Desk. Procedimentos de Segurança de Dados.	1	Matutino	50h 60h 50h	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Ciência de Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Processamento de Dados ou Similar.
Introdução a Informática. Eletricidade e Eletrônica Básica e Digital.	1	Matutino	40h 80h	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Ciência de Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Processamento de Dados ou Similar. Desejável experiência em docência.
Diagnóstico, Orçamento de Serviços e Soluções. Operação e Sistemas Operacionais de Computadores.	1	Matutino	120h 120h	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Ciência de Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Processamento de Dados ou Similar. Desejável experiência em docência.

7-Vagas para Professor Regente para **Goiás – Centro de Educação Profissional Cidade de Goiás.**

Componente / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Habilidades Básicas de Cozinha	1	Vespertino	120	Curso Superior em Gastronomia ou Curso Superior com Curso Técnico de Nível Médio em Cozinha. Desejável experiência em docência.
Habilidades Básicas de Cozinha	1	Noturno	120	Curso Superior em Gastronomia ou Curso Superior com Curso Técnico de Nível Médio em Cozinha. Desejável experiência em docência.
Controle Higiênico Sanitário de Alimentos	1	Vespertino	60	Curso Superior em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. Desejável experiência em docência.
Controle Higiênico Sanitário de Alimentos	1	Noturno	60	Curso Superior em Nutrição ou Engenharia de Alimentos. Desejável experiência em docência.

8-Vagas para Professor Regente para **Goiatuba – Centro de Educação Profissional Jerônimo Carlos do Prado.**

Componente / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Higiene e Segurança no Trabalho e Segurança do Trabalho - I	1	Noturno	120	Curso Superior em Segurança do Trabalho ou Curso Superior com Especialização em Segurança do Trabalho ou Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho. Desejável experiência em docência.

9-Vagas para Professor Regente para **Piranhas – Centro de Educação Profissional de Piranhas.**

Componente / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Português Instrumental	1	Noturno	40	Curso Superior em Letras. Desejável experiência em docência.
Anatomia e Fisiologia Humana.	1	Noturno	80	Curso Superior em Enfermagem ou Biologia ou Farmácia ou Biomedicina. Desejável experiência em docência.
Nutrição e Dietética	1	Noturno	30	Curso Superior em Enfermagem ou Superior em Nutrição. Desejável experiência em docência.
Microbiologia e Parasitologia	1	Noturno	40	Curso Superior em Enfermagem ou Farmácia ou Biologia. Desejável experiência em docência.
Psicologia Aplicada à Saúde	1	Noturno	30	Curso Superior em Enfermagem ou Superior em Psicologia. Desejável experiência em docência.
Primeiros Socorros	1	Noturno	40	Curso Superior em Enfermagem. Desejável experiência em docência.

10-Vagas para Professor Regente para **São Luis** – Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira.

Componente/ Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Informática Básica	1	Noturno	30	Curso Superior em Ciência da Computação ou Superior em Tecnologia da Informação ou Superior em Sistemas de Informação ou Superior em Engenharia da Computação ou Superior em Engenharia de Softwares ou Redes de Computadores ou Curso Superior Similar. Desejável experiência na docência.
FORAGEIRAS	1	Noturno	60	Curso Superior em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Raças Leiteiras e seus Cruzamentos	1	Noturno	60	Curso Superior em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Bioestatística	1	Noturno	30	Curso Superior em Estatística ou Estatística. Desejável experiência em docência.
Controle Zootécnico do Leite	1	Noturno	60	Curso Superior em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Manejo Sanitário e Profilático do Rebanho Leiteiro	1	Noturno	80	Curso Superior em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Manejo e Conservação do Solo	1	Noturno	40	Curso Superior em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Manejo da Alimentação Animal I	1	Noturno	30	Curso Superior em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Orientação ao Estágio Curricular	1	Noturno	10	Curso Superior em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.

11-Vagas para Assistente de Laboratório para **Anápolis** – Centro de Educação Profissional de Anápolis – CEPA.

Componente / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Física Básica, Biossegurança, Metrologia, Química geral	1	Noturno	228	Curso Superior em Química.

12-Vaga para Supervisor de Eixo Tecnológico

Cidade	Eixo Tecnológico	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Anápolis	Informação e Comunicação	1	Matutino	20	Curso Superior com Especialização em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação. Desejável experiência em docência
	Gestão e Negócios	1	Noturno	20	Curso Superior com Especialização em Logística. Desejável experiência em docência.

	Controle e Processos Industriais	1	Noturno	20	Curso Superior com Especialização em Controle de Processos Industriais ou Química. Desejável experiência em Docência.
Caiapônia	Produção Alimentícia	1	Noturno	20	Curso Superior com Especialização em Agroindústria. Desejável experiência em docência.
	Informação e Comunicação	1	Noturno	20	Curso Superior com Especialização em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação. Desejável experiência em docência.
Catalão	Controle e Processos Industriais	1	Matutino/ Vespertino/ Noturno	20	Curso Superior com Especialização em Controle de Processos Industriais. Desejável experiência em Docência.
	Informação e Comunicação	1	Noturno	20	Curso Superior com Especialização em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação. Desejável experiência em docência.
Ceres	Segurança	1	Noturno	20	Curso Superior com Especialização em Saúde e Segurança do Trabalho. Desejável experiência em docência.
Goiânia – Sebastião de Siqueira	Ambiente e Saúde	1	Vespertino	20	Especialização em Enfermagem. Desejável experiência em docência.
Goianésia	Controle e Processos Industriais	1	Noturno	20	Curso Superior com Especialização em Química ou Processos Químicos ou Engenharia da Produção de Açúcar e Alcool ou Similar.
	Informação e Comunicação	1	Matutino	20	Curso Superior com Especialização em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação. Desejável experiência em docência.

Goiás	Turismo, Hospitalidade e Lazer	1	Vespertino/Noturno	20	Especialização em Gastronomia ou Cozinha ou Nutrição ou Engenharia da Produção. Desejável experiência em docência.
Goiatuba	Segurança	1	Noturno	20	Curso Superior com Especialização em Saúde e Segurança do Trabalho. Desejável experiência em docência.
Piranhas	Ambiente e Saúde	1	Noturno	20	Especialização em Enfermagem. Desejável experiência em docência.
Porangatu	Ambiente e Saúde	1	Vespertino	20	Especialização em Enfermagem. Desejável experiência em docência.
São Luis de Montes Belos	Recursos Naturais	1	Noturno	20	Especialização em Zootecnia.

Anexo IV – Modelo Recurso

Eu, _____ portador (a) do RG n.º _____, CPF n.º _____ inscrito (a) para a função de _____ apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção contra o resultado _____

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se necessário):

_____ (GO) de _____ de 201 ____.

Nome e Assinatura do candidato (a)

- **Deverá ser assinado, escaneado e anexado ao email.**

Anexo V – Comprovante de entrega da inscrição ou recurso

Comprovante de entrega do envelope relativo a inscrição ou recurso do PSS ____/2013 - VIA ARQUIVO.

Nome do candidato:	
Envelope de Inscrição	()

_____ (GO), ____ de _____ de 201__.

Responsável pelo recebimento:



Comprovante de entrega do envelope relativo a inscrição ou recurso do PSS ____/2013 - VIA DE CANDIDATO

Nome do candidato:	
Envelope de Inscrição	()

_____ (GO), ____ de _____ de 201__.

Responsável pelo recebimento: